

## Das representações às experiências femininas vividas: As irmãs Maria e Leonor Teles na corte e na crónica portuguesa da Baixa Idade Média<sup>1</sup>

Mariana Bonat Trevisan<sup>2</sup>

Recibido: 31 de mayo de 2020 / Aceptado: 12 de julio de 2020

**Resumo.** No contexto nobiliárquico e da corte régia portuguesa de finais da Idade Média os papéis de gênero de homens e mulheres se afiguravam distintos, em que pesem as tentativas e possibilidades de privança junto ao rei de ambos os gêneros. Nesse âmbito, as figuras femininas das irmãs D. Leonor (1350-1391/1410) e D. Maria (1338-1377/79) Teles de Meneses possibilitam a compreensão de distintas posições, estratégias, papéis e valores que mulheres da nobreza ibérica poderiam assumir no ambiente cortesão. D. Leonor conquistaria o rei D. Fernando (1367-1383) e a posição de rainha de Portugal (a despeito de já ter contraído matrimônio e tido um filho com um nobre), obtendo grande participação nas decisões régias e no aumento da privança de sua linhagem junto à realeza. D. Maria Teles, viúva com patrimônio considerável, casaria com o irmão natural do rei, o infante D. João de Castro, para quem a união se mostrava vantajosa em termos principalmente patrimoniais. Os destinos das irmãs Teles de Meneses, apesar de ligados à corte régia portuguesa, seriam distintos. A irmãs e suas trajetórias seriam representadas na crónica de Fernão Lopes no século XV a partir de dois perfis femininos moralmente opostos (em termos de vícios e virtudes, de acordo com os valores do período), num contexto ligado à consolidação de uma imagem oficial da dinastia de Avis. A Casa Real e seu cronista partem da reconstrução do passado e de personagens portuguesas ligadas ao contexto da crise dinástica de 1383-1385 para fixar e legitimar sua ascensão ao trono.

**Palavras-chave:** Leonor Teles; Maria Teles; Baixa Idade Média; corte régia portuguesa; representações e experiências femininas.

### [en] From representations to lived female experiences: Sisters Maria and Leonor Teles at the Portuguese Court and chronicles in the Late Middle Ages

**Abstract.** In the context of the nobility and the Portuguese royal court at the end of the Middle Ages, the gender roles of men and women appeared to be different, in spite of the attempts and possibilities of proximity with the king of both genders. In this context, the female figures of the sisters D. Leonor (1350-1391/140) and D. Maria (1338-1377/79) Teles de Meneses enable the understanding of different positions, strategies, roles and values that women of the Iberian nobility could assume in the courtly environment. D. Leonor would conquer king D. Fernando (1367-1383) and the position of queen of Portugal (despite having already married and had a son with a nobleman), obtaining a great participation in royal decisions and in increasing the proximity of his lineage with royalty. D. Maria Teles, a widow with considerable wealth, would marry the king's natural brother, the infant D. João de Castro, for whom the union proved to be advantageous in mainly patrimonial terms. The fates of the Teles de Meneses sisters, although linked to the Portuguese royal court, would be different. The sisters and their trajectories would be represented in Fernão Lopes' chronicle in the 15th century from two morally opposed female profiles (in terms of vices and virtues, in accordance with the values of the period), in a context linked to the consolidation of an official image of the Avis dynasty. The Royal House and its chronicler start from the reconstruction of the past and of Portuguese characters linked to the context of the dynastic crisis of 1383-1385 to fix and legitimize his accession to the throne.

**Keywords:** Leonor Teles; Maria Teles; Late Middle Ages; portuguese royal court; female representations and experiences.

**Sumario:** 1. D. Leonor e D. Maria na linhagem dos Teles de Meneses. 2. D. Leonor e D. Maria na corte fernandina: distintas ligações com a realeza no século XIV e distintas representações na crónica de Fernão Lopes no século XV. 3. Os destinos de D. Maria e D. Leonor: entre as experiências vividas e as representações de gênero na crónica lopesiana. 4. Referências.

**Cómo citar:** Trevisan, M. B. (2020). Das representações às experiências femininas vividas: As irmãs Maria e Leonor Teles na corte e na crónica portuguesa da Baixa Idade Média. *De Medio Aevo* 14, 69-82.

<sup>1</sup> O presente trabalho está ligado às discussões e produções desenvolvidas no âmbito dos grupos de pesquisa: "História Social: Diferentes contextos e novas tecnologias da comunicação", no âmbito da área de Linguagens e Sociedade, Escola Superior de Educação, Centro Universitário Internacional UNINTER; *Legatio*: Grupo de Pesquisa, Ensino e Extensão em História Medieval e Ensino de História, do(a) Universidade Federal do Oeste do Pará; e *Scriptorium* – Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos da Universidade Federal Fluminense. \*Declaro expressamente que o artigo de minha autoria é original e inédito, não estando submetido em avaliação em outra revista, de acordo com o cumprimento do código de boas práticas e cessão de direitos às Ediciones Complutense.

<sup>2</sup> UNINTER (Centro Universitário Internacional de Curitiba, Brasil).  
E-mail: [mariana.t@uninter.com](mailto:mariana.t@uninter.com)  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5884-7322>.

## 21. D. Leonor e D. Maria na linhagem dos Teles de Meneses

As irmãs D. Maria Teles (1338-1377/79) e D. Leonor Teles (1350-1391/1410) viveram no século XIV em Portugal. D. Maria foi esposa do mestre da Ordem de Cristo, Álvaro Dias de Sousa, do qual teve o filho Lopo Dias de Sousa (o qual herdou o mestrado). Ainda jovem, enviuvou. Ficando com um patrimônio considerável, acabou por se unir a um irmão natural do rei D. Fernando, o infante D. João de Castro - para quem a união se mostrava vantajosa em termos principalmente patrimoniais.

Já D. Leonor, casou-se primeiramente com o nobre João Lourenço Cunha, do qual teve um filho, Álvaro Cunha. Todavia, as relações na corte a levariam a conquistar o rei D. Fernando. Seu marido e filho seriam afastados e ela casaria com o monarca, tornando-se de rainha de Portugal. D. Leonor obteria grande participação nas decisões régias e promoveria o engrandecimento de sua parentela<sup>3</sup> junto à realeza. Os destinos das irmãs Teles de Meneses, apesar de ligados à corte régia portuguesa seriam distintos, sendo o de D. Maria encerrado de forma trágica, inclusive.

A irmãs e suas trajetórias seriam representadas na crônica de Fernão Lopes no século XV a partir de dois perfis femininos moralmente<sup>4</sup> opostos, num contexto ligado à consolidação de uma imagem oficial da dinastia de Avis.

As duas damas eram filhas dos nobres Martim Afonso Telo e Aldonça de Vasconcelos. O casal teve para além das duas filhas, os varões João Afonso Telo IV e Gonçalo Telo. As damas possuíam também uma irmã

bastarda, Joana Teles, filha de Martim Afonso Telo com D. Senhorinha Martins, comendadeira de Santos<sup>5</sup>. Esta irmã se casou com João Afonso Pimentel, vivendo em Castela e se tornando a primeira condessa de Benavente<sup>6</sup>. Já os irmãos de Maria e Leonor, tiveram seus destinos ligados primeiramente ao reino português e depois aos conflitos entre as monarquias portuguesa e castelhana. O casamento de D. Leonor com o rei D. Fernando de Portugal (1367-1383)<sup>7</sup> elevou a condição dos varões.

João Afonso Telo IV, o primogênito, tornou-se alcaide-mor do castelo de Lisboa, bem como almirante de Portugal. Também recebeu o condado de Barcelos, sucedendo seu tio João Afonso Telo III. Contraiu matrimônio com D. Brites de Nascimento. Após a morte do rei D. Fernando e a queda de sua irmã Leonor da regência, passou a apoiar a causa do rei castelhano Juan I na crise dinástica que sucedeu em Portugal entre 1383-1385. Tendo seus bens confiscados no reino português e sendo leal ao rei castelhano, recebeu deste o condado de Mayorga. Veio a falecer na famosa batalha de Aljubarrota em 1385, do lado castelhano. Seu papel e atuação foram tão relevantes que o novo rei de Portugal, D. João de Avis, fez com que ele fosse o único dissidente da causa portuguesa a ser sepultado<sup>8</sup>.

Gonçalo Teles, o secundogênito, seria conde de Neiva e Faria, casando com D. Maria Afonso de Albuquerque (filha legitimada de João Afonso de Albuquerque, aio e mordomo-mor do rei castelhano Pedro, o Cruel). Tal como o irmão, também se tornou alcaide, mas do castelo de Coimbra. De forma oposta a D. João Afonso Telo, quando da crise dinástica portuguesa, aderiria ao partido de D. João, Mestre de Avis (irmão natural do rei

<sup>3</sup> Ao abordarmos o termo *linhagem* neste texto, levamos em consideração o que propôs Dominique Barthélemy em *História da Vida Privada 2*: “[...] ‘linhagem’ e ‘parentesco’ antes designam relações que grupos constituídos de maneira rígida; está-se ligado aos grandes por linhagem e/ou parentesco (os dois termos são praticamente equivalentes) e, por esse fato, fica-se classificado em boa posição na hierarquia social”. Barthélemy, Dominique (1985, re 2009). “Parentesco”, em DUBY, Georges (org.), *História da Vida Privada 2: da Europa feudal à Renascença*. São Paulo, Companhia das Letras, 97. Ressaltamos também que quando abordamos o termo *família*, estamos considerando as demarcações necessárias para o período medieval, não compreendendo-a no sentido moderno, tal como ponderaram Georges DUBY e Barthélemy. Cf. Barthélemy, Dominique, “Parentesco”, 94, 95. Compreendemos a linhagem, tal como expuseram também Bernardo de Vasconcelos e Sousa e José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, enquanto conjunto de descendentes de um antepassado comum. O uso do termo *família* também vem de uma retroprojeção do atual, compreendido como grupo formado pelos parentes, o que é mais propriamente expresso no medieval pelo termo *parentela*: “A palavra é, de resto, frequente na Alta Idade Média europeia, incluindo todos os consanguíneos de um determinado indivíduo e os elementos que com ele mantinham uma relação de afinidade, [...]. Assim, embora estivesse praticamente ausente da documentação medieval, o vocábulo *família* tem vindo a ser usado por diversos autores portugueses, quer num sentido amplo, envolvendo o conjunto dos que de alguma forma se relacionavam entre si através do parentesco, quer também como sinónimo de linhagem”. Sousa, Bernardo de Vasconcelos e; Pizarro, José Augusto de Sotto Mayor, 2011, “A família – estruturas de parentesco e casamento”, em Mattoso, José (dir.); Vasconcelos e Sousa, Bernardo (coord.). *História da Vida Privada em Portugal, Idade Média*. Lisboa, Temas e Debates, 126. Deste modo, referimo-nos aos Teles de Meneses e ascendência mais ampla de D. Leonor e D. Maria Teles a partir do termo *linhagem*, enquanto tratamos das irmãs e seus consanguíneos mais próximos, como os irmãos, pelos termos *parentela* e *família*.

<sup>4</sup> Compreendemos aqui a questão moral de acordo com o que é delineado nas crônicas e por valores morais ligados à ética da nobreza e da Cristandade no período. Mormente, no que tange aos gêneros masculino e feminino e às relações entre os gêneros, a partir do que eram considerados vícios e virtudes na sociedade em questão. Como exemplo de análise da questão moral ligada, por exemplo, à sexualidade, citamos António Resende de Oliveira, que aborda, em seu texto para *A História da Vida Privada em Portugal. A Idade Média*, a questão da moral sexual representada pelas práticas justicieras do rei D. Pedro I, delineadas na *Crônica de D. Pedro I*, de Fernão Lopes. Além das demarcações de exemplaridade construídas pela crônica, o autor cita atividades legislativas de D. Afonso III e D. Afonso IV que buscariam regular a moral sexual no reino (tal como um conjunto de leis de 1340, de D. Afonso IV, sobre o adultério). Cf. Oliveira, António Resende de (2011), “O corpo. A sexualidade”, em Mattoso, José (dir.); Vasconcelos e Sousa, Bernardo (coord.). *História da Vida Privada em Portugal, Idade Média*. Lisboa, Temas e Debates, 324, 325. Outro trabalho com abordagem semelhante ao que propomos e que faz uso do termo e da questão moral é o de Amélia Hutchinson, que analisa as figuras das rainhas Leonor Teles e Filipa de Lencastre a partir das crônicas de Fernão Lopes e Zurara. Cf. Hutchinson, Amélia P. (2005), “Punctuating the Narrative: The Structural Function of Female Characters in Fernão Lopes’s and Gomes Eanes de Zurara’s Chronicles”, *Portuguese Studies Review*, vol. 13 (1-2), 1-14. Na página 13, por exemplo, a autora analisa como o cronista Zurara exprime qualidades morais para a rainha Filipa de Lencastre, que podem ser comparáveis às de virtuosas mulheres bíblicas.

<sup>5</sup> Fernão Lopes, 1979, *Crônica de D. Fernando*. 4ª Edição integral. Introdução de Salvador Dias Arnaut. Porto, Livraria Civilização, LVII, 153, 154.

<sup>6</sup> Baleiras, Isabel (2013), *Uma rainha inesperada: Leonor Teles*, Lisboa Temas e Debates, 32, 33.

<sup>7</sup> Para os reis estamos considerando somente as datas dos reinados, não contando a data de nascimento.

<sup>8</sup> Fernão Lopes (1949), *Crônica de D. João I*. Edição Preparada por M. Lopes de Almeida e A. de Magalhães Basto. Segundo o códice inédito CIII/1-10 da Biblioteca Pública de Évora confrontado com o texto impresso em 1644 e versões quinhentistas da mesma crônica existentes nas bibliotecas da Universidade de Coimbra e Municipal do Porto. Porto, Livraria Civilização, vol. 2, LXIV, 117, LXV, 119.

D. Fernando). Seria D. Gonçalo quem receberia os bens confiscados do irmão e também os da irmã destronada. Todavia, sua sorte também se reverteria, sendo acusado duas vezes de traição e tendo seus bens confiscados, é por fim exilado em Castela em 1391, tornando-se neste reino senhor de Belmonte de la Mancha. Faleceu em 1403. O secundogênito que apostou, como muitos varões de sua condição, em uma ascensão com a nova dinastia portuguesa, acabou sendo surpreendido e punido pelos rumores e intrigas da corte<sup>9</sup>.

Em suas origens, os Teles de Meneses eram uma linhagem secundogênita em Castela, que havia sido atingida pelas hostilidades do rei Pedro, o Cruel, encontrando refúgio e estabelecimento em Portugal devido aos vínculos de parte de alguns de seus representantes (notadamente os Albuquerque, colaterais dos Teles) com a Casa régia portuguesa<sup>10</sup>.

Na linhagem dos Teles, como estratégia política e de estabelecimento, seriam concebidas alianças matrimoniais que criariam ligações consanguíneas com as famílias régias de Portugal e de Castela, bem como com as mais importantes famílias dos dois reinos, tal como os Castro, os Albuquerque dos quais já falamos, os Maia, os Pacheco, os Portocarreiros, os Pimentel<sup>11</sup>.

É relevante observar a partir das trajetórias dessas linhagens o quanto as elites dos reinos ibéricos dispunham de formas próprias de vínculos e percepção de grupo, comunidade. Permeava as relações dessa nobreza a noção de extraterritorialidade. Ou seja, as fronteiras físicas e a ligação ao reino de origem não tinham tanta relevância para este estrato social quanto as relações pessoais desenroladas numa ampla rede de solidariedades, baseada na linhagem e com regras próprias. Desse modo, para além das fronteiras físicas, as fronteiras familiares (tanto a nível da Coroa quanto a nível da nobreza) também se diluíam<sup>12</sup>.

As estratégias matrimoniais, as ligações estabelecidas com diferentes linhagens nobres e a busca de privança cada vez maior junto à realeza culminaria para os Teles de Meneses em Portugal com a ascensão de D. Leonor à condição de rainha.

Como demarcado por Fátima Regina Fernandes, a partir da soberana Leonor seria criada uma teia de vínculos vassálicos e matrimoniais que envolveriam linhagens de média e pequena nobreza gravitando à sua volta, num esquema que visaria garantir a estabilidade da linhagem no poder. Todavia, tais vínculos de solidariedade horizontal e vertical criavam também cisões, cujas rupturas se manifestariam de forma mais latente na crise dinástica portuguesa que se deu após a morte do rei D. Fernando em 1383. As estratégias de estabelecimento da linhagem não dispensavam a ligação com as origens e

apoios externos ao reino português, mormente Castela. Esse recurso, mesmo que custasse a própria substituição dos Teles no reino português no quadro de crise, garantiria uma recepção da linhagem no reino vizinho e a reconstituição de seu quadro nobiliárquico<sup>13</sup>.

## 2. D. Leonor e D. Maria na corte fernandina: distintas ligações com a realeza no século XIV, distintas representações na crónica portuguesa do século XV

Como D. Leonor e D. Maria Teles se inseriram na corte régia portuguesa do século XIV e como ambas constituíram suas trajetórias neste âmbito? Para que possamos responder a estas questões (neste momento que já temos a dimensão de sua linhagem no reino português), devemos pontuar a questão da inserção feminina na nobreza e no espaço da corte régia. Para isso, devemos refletir um pouco sobre o significado da corte no período.

A corte régia, como pontuou Oliveira Marques, era um dos meios mais importantes de cultura na Idade Média. Na corte, a nobreza convivía e exercitava a convivência pelas normas de polidez, o idioma e a comunicação eram aprimorados, a palavra falada, cantada, encenada e escrita encontravam lugar. Trocas culturais e diplomáticas ocorriam, mecenato, desenvolvimentos técnicos, burocráticos e administrativos relativos ao reino e seu governo<sup>14</sup>.

Para além de um importante significado cultural e administrativo, temos o significado político da corte, exaustivamente trabalhado por Rita Costa Gomes em *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. A historiadora ponderou que a corte pode também ser entendida como centro político e lugar do crescente poder régio deste período final do medievo, entrecruzando diversos poderes, polarizações e alianças. Além disso: “[...] é o local onde emerge a representação mesma da unidade do reino, onde se fabrica o discurso da sua história, onde se manifesta pela palavra e pela ação a sujeição da comunidade inteira a um homem, a uma dinastia.”<sup>15</sup>. Assim, podemos afirmar que ao mesmo tempo em que seria um âmbito de vivências diversas de homens e mulheres ligados à realeza, a corte régia seria também um objeto de representação, na pena de cronistas e homens de saber financiados para registrar (de acordo com interesses reinantes) as atividades, ações, decisões e experiências neste contexto da vida monárquica e dinástica.

Como pontuou Gomes, a corte definia o lugar em que se encontrava o rei e o grupo de pessoas que o cercavam, integrando o seu séquito. Podemos sintetizar com Bernard Guenée que a corte régia era um lugar de poder, mas também de encenação e de justificação deste po-

<sup>9</sup> Sobre os irmãos Teles de Meneses, conferir: Fernandes, Fátima Regina (2003). *Sociedade e Poder na Baixa Idade Média Portuguesa*. Dos Azevedo aos Vilhena: as famílias da nobreza medieval portuguesa. Curitiba, Editora UFPR, 219-234; Baleiras, Isabel, *Uma rainha inesperada*, 32, 33.

<sup>10</sup> Fernandes, Fátima Regina, *Sociedade e Poder*, 234.

<sup>11</sup> Baleiras, Isabel, *Uma rainha inesperada*, 33.

<sup>12</sup> Fernandes, Fátima Regina (2005), “A nobreza, o rei e a fronteira no medievo peninsular”, *En la España Medieval*, nº 28, 155-176, 156. Ver também: Baleiras, *Uma rainha inesperada*, 33, 34.

<sup>13</sup> Fernandes, Fátima Regina, *Sociedade e Poder*, 234.

<sup>14</sup> Oliveira Marques António H. de (1987), *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa, Presença, 425, 426.

<sup>15</sup> Gomes, Rita Costa (1995), *A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média*. S/l, Difel, 4.

der<sup>16</sup>. Ela evidenciava, assim, a busca pela proximidade ao rei, a obtenção de cargos e dignidades. Projetando-se sobre o reino, a corte adquiria também um caráter modelar para os súditos (de exemplaridade ou mesmo de contra-exemplaridade).

É neste âmbito que D. Leonor e D. Maria, enquanto mulheres e membros da linhagem dos Teles de Meneses, teceram relações específicas com outros membros da nobreza e da realeza. À altura do início da década de 1370, a irmã mais velha, D. Maria, já era viúva e tinha o filho Lopo Dias de Sousa. Ainda jovem, a dama teria herdado as posses do marido. Seu filho fora ordenado Mestre da Ordem de Cristo, mas as rendas eram depositadas no nome dela (tendo em vista que o marido morreu pouco depois do nascimento de Lopo). Sabe-se que D. Maria vivia então na corte, constituindo o séquito da infanta Beatriz, meia-irmã do rei D. Fernando, filha de D. Pedro I (357-1367)<sup>17</sup> com sua amante D. Inês de Castro. Os três infantes Castro (Beatriz, João e Dinis) eram tidos como nobres de alto escalão no reino. O pai D. Pedro tentou, inclusive, legitimá-los, a partir da declaração de Cantanhede, na qual afirmou ter casado em segredo com D. Inês de Castro, buscando validar sua relação e sua prole<sup>18</sup>. Ainda no reinado de D. Pedro I, os ditos infantes receberam várias doações, com o consentimento do herdeiro D. Fernando, para manterem seu estado e honra<sup>19</sup>. É relevante observar que D. Beatriz possuía um papel de figura feminina central na corte régia portuguesa de então. O gineceu constituído pela infanta predominava desde que eram falecidas D. Constança (mãe de D. Fernando) e a rainha Beatriz (avó deste e mulher do rei Afonso IV), além de a infanta Maria (irmã legítima de D. Fernando) já estar casada em Castela desde 1354. De 1367 (ano da morte de Pedro I e início do reinado de Fernando I) a 1371 nenhuma mulher ameaçava o domínio da infanta Beatriz de Castro no reino. Isabel Baleiras se refere ao espaço político, social e econômico de D. Beatriz como o de um poder específico de mulheres da realeza, mesmo que não rainhas (portanto, o “poder de mulheres de sangue real”, *royal women*, diferente do poder das rainhas, *queenship*)<sup>20</sup>.

A presença de D. Maria Teles na corte se dá neste contexto, constituindo a “gram casa de donas e domzellas, filhas dalgo e de linhagem, [...]”<sup>21</sup> de D. Beatriz. D. Maria vivia na casa da infanta na qualidade de “mo-

rador”, como distinguido na *Crónica de D. Fernando*, de Fernão Lopes. O “morador” era quem vivia integrado a um séquito real, mas de vínculo mais precário e transitório que o criado (como pontuou Baleiras, talvez, por ser inserido no círculo senhorial já em idade adulta)<sup>22</sup>.

Enquanto Maria Teles se encontrava nesta condição junto à corte, D. Leonor Teles era uma dona já casada há três anos, vivendo em Pombeiro, nas terras de seu marido, e já possuía um filho (chamado Álvaro de Cunha ou Álvaro de Sousa). Todavia, como assinalado por Isabel Baleiras, teve ocasião de ir à corte ao menos duas vezes para visitar a irmã D. Maria<sup>23</sup>. Assim, a dama poderia ocasionalmente romper com uma condição mais isolada e afastada da corte e do mundo urbano, como vivam muitas nobres casadas com senhores. Seria justamente em uma dessas ocasiões, que D. Leonor seria notada pelo rei D. Fernando.

A irmã de D. Maria teria seu primeiro casamento negociado pelo tio paterno, João Afonso Telo III, entre os 17 e 18 anos. O noivo João Lourenço Cunha, era um fidalgo mais velho, que possuía domínios na Beira e era vassalo do infante D. João de Castro<sup>24</sup> (este que viria a ser unido futuramente com Maria Teles).

A ida de D. Leonor à corte acabaria por demorar mais que o previsto, descontentando o fidalgo João Lourenço. D. Fernando costumava visitar com frequência a meia-irmã Beatriz. Em seu discurso legitimador da Casa de Avis (e consequentemente deslegitimador dos infantes Castro como pretendentes ao trono luso, bem como da descendente de D. Fernando), o cronista Fernão Lopes aludiu a um possível caso de incesto entre o rei e D. Beatriz:

[...] e por afeiçom muj continuada, veo naçer em elle tal desejo de a aver por molher, que determinou em sua voomtade de casar com ella, cousa que ataa quel tempo semelhante nom fora vista. Que compre de dizer mais sobresto, proposto daver despenssaçom pera casarem ambos, eram os jogos e fallas amtrelles tam a meude, mesturados com beijos e abraços, e outros desemfadamentos de semelhante preço, que fazia a alguuns teer desonesta sospeita de sua virgijmdade seer por elle mingoad<sup>25</sup>.

O cronista constrói aqui, tanto para o rei quanto para a infanta, um desvio de caráter e elemento constituidor

<sup>16</sup> Gomes, Rita Costa, *A Corte dos Reis de Portugal*, 1; Guenée, Bernard (2002), “Corte”, em Le Goff, Jacques; Schmitt, Jean-Claude. (eds.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 Vols. Vol. 1, Bauru-SP, EDUSC, 277-279.

<sup>17</sup> Para os reis estamos considerando apenas as datas de início e fim de reinado, não contando a data de nascimento.

<sup>18</sup> “Instrumento porque elRey D. Pedro I recebeo por palavras de presente a D. Ignez de Castro”, em Souza, Antonio Caetano de. (Org.), 1946-1954, *Provas da história genealógica da Casa Real Portuguesa*. Edição revista por M. Lopes de Almeida. Tomo I, livro II, Coimbra, Atlântida, doc. n. 31, 401-405. Para além da Declaração de Cantanhede, a chancelaria do rei também menciona doações ao Mosteiro de Alcoçaba, no qual o rei mandou fazer túmulos para si e D. Inês. No documento, o rei se refere a Inês como sua mulher e menciona também filhos, que da mesma forma deveriam ser enterrados no mosteiro. Cf: Oliveira Marques, António H. de (Ed.) (1984), *Chancelarias Portuguesas, D. Pedro I (1357-1367)*, 1984. Lisboa, Universidade Nova de Lisboa.

<sup>19</sup> Fernão Lopes, 1965, *Crónica de D. Pedro I*. Segundo o Códice n. 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Introdução de Damião Peres. Porto: Livraria Civilização, XLIV, 202; Fernandes, Fátima, *Sociedade e Poder*, 64, 65.

<sup>20</sup> Baleiras, Isabel, *Uma rainha inesperada*, 80,81; Shadis, Miriam (2009), *Berenguela of Castile (1180 –1246) and Political Women in the High Middle Ages*. The New Middle Ages. New York, Palgrave Macmillan. Sobre queenship, conferir também: Earenfight, Theresa (2007), “Without the Persona of the Prince: Kings, Queens and the Idea of Monarchy in Late Medieval Europe”. *Gender & History*, n. 19, vol. 1, 1- 21.

<sup>21</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, LVII, 153, 154.

<sup>22</sup> Cf: Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, LVII, 154; Baleiras, Isabel, *Uma rainha inesperada*, 79.

<sup>23</sup> Baleiras, Isabel, *Uma rainha inesperada*, 79.

<sup>24</sup> Gomes, Rita Costa (2009), *D. Fernando*, Reis de Portugal. Lisboa, Temas e Debates, 36.

<sup>25</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, LVII, 153, 154.

de uma identidade de gênero negativa para ambos, a qual iria posteriormente contrastar com uma moral ilibada para o fundador da dinastia de Avis, sua esposa (D. Filipa de Lencastre) e seus descendentes. O rumor do incesto (dado a casos comumente encontrados no período), poderia ser utilizado como argumento para desmoralizar personagens em seus contextos. Isso também se mostrava comum às mulheres solteiras, pois poderiam se tornar alvos fáceis de críticas e rumores por quaisquer ligações masculinas que tivessem<sup>26</sup>.

De fato, se houve incesto ou não da parte de D. Fernando e D. Beatriz, a questão é que o rei logo iria se enamorar de D. Leonor Teles de Meneses, que conheceu na casa da infanta. E D. Beatriz acabaria depois por perder seus domínios e poder na corte, tanto devido ao casamento negociado e realizado em Castela com o conde Sancho de Albuquerque, irmão do rei castelhano em 1373<sup>27</sup>, quanto pelo fato de que D. Fernando se casaria publicamente com Leonor Teles em 1372.

O encontro entre D. Fernando e D. Leonor Teles na casa de D. Beatriz de Castro em meio a uma visita à irmã Maria Teles seria então o marco inicial da presença e das representações da futura rainha de Portugal na *Crónica de D. Fernando*, de Fernão Lopes.

A reconhecida trilogia lopeana, composta pela *Crónica de D. Pedro I*, pela *Crónica de D. Fernando e a Crónica de D. João I*, recua no tempo para então culminar na consagração de um destino português com o Mestre de Avis e sua nova dinastia, instaurada oficialmente em 1385, com a eleição de D. João I pelas Cortes de Coimbra. Desta forma, reconstrói a trajetória dos reinados do pai e do irmão legítimo de D. João, pois além do protagonista, tanto D. Pedro I quanto D. Fernando possuem lugares essenciais tanto na história do Mestre como na História de Portugal.

Neste sentido, a trajetória de Leonor Teles como rainha portuguesa e regente declarada em testamento por D. Fernando, bem como a de sua irmã Maria Teles, que viria a ser tragicamente assassinada pelo infante D. João de Castro com quem havia se casado, seriam fundamentais para a argumentação do processo que se desencadearia a partir da crise dinástica de 1383 com a morte de D. Fernando e a contestação da regência de Leonor Teles no reino.

Tanto a figura de D. Leonor seria alvo de grande deslegitimação pelo cronista, quanto o infante D. João de Castro (enquanto potencial herdeiro do trono), pois ambos se contrapunham à legitimidade do poder a que foi

alçado o bastardo D. João, Mestre de Avis (meio-irmão de D. Fernando e de D. João de Castro), quando nomeado regedor e defensor do reino em 1383 e depois eleito rei em cortes no ano de 1385<sup>28</sup>. D. João de Castro e D. Leonor Teles encarnaram contra-exemplos de virtuosidade feminina e masculina. De modo inverso, a figura de D. Maria Teles seria representada a partir de um virtuoso modelo de caráter feminino. Já o rei D. Fernando sofreria um processo de progressivo apagamento de sua figura em termos de masculinidade, encarnando na narrativa ares de passividade e depois um arquétipo de rei doente, diante de uma forte e enérgica esposa.

Na *Crónica de D. Fernando*, a vida da corte é reconstruída e narrativizada pelo cronista Fernão Lopes de modo ricamente detalhado em conflitos e jogos de poder. As narrativas lopeanas, diferente de crônicas castalhanas (como as de Pero Lopez de Ayala, por exemplo), destacam-se de forma geral por não se limitarem aos meandros da corte e seus personagens, colocando em cena a participação e os protagonismos das cidades e de outros estratos sociais no reino, durante os reinados dos três monarcas sobre os quais escreve<sup>29</sup>. Nesse sentido, é essencial observar os protagonismos femininos que o cronista destaca em seus textos.

Como afirmado por Rita Costa Gomes, Fernão Lopes foi inovador no recurso às personagens femininas:

Pode-se dizer que, até os escritos de Fernão Lopes, não existiam na historiografia medieval sobre o reino português personagens de mulheres que agissem, fossem dotadas de motivos próprios e, muito menos, de densidade psicológica que possa se assemelhar à da rainha D. Leonor Teles. Foi uma inovação que encontrou eco peculiar nos leitores do século XIX, contribuindo para delinear uma figura de D. Fernando praticamente ofuscada pela poderosa personagem da rainha, [...] <sup>30</sup>.

Com o encontro na casa de D. Beatriz de Castro, começa a transmutação da figura do rei D. Fernando nas crônicas de Fernão Lopes. De um mancebo vistoso, valente, namorador, amante da justiça, bom cavaleiro e caçador, o rei acabaria aos poucos desfalecendo em sua figura quando insistiu nas guerras com Castela (em

<sup>26</sup> Baleiras, Isabel, *Uma rainha inesperada*, 82.

<sup>27</sup> Fernandes, Fátima Regina, *Sociedade e Poder*, 67.

<sup>28</sup> Este processo entre a morte de D. Fernando e a definitiva eleição régia de D. João I é narrativizado no primeiro volume da *Crónica de D. João I* por Fernão Lopes: Fernão Lopes (1991), *Crónica de D. João I*. Segundo o Códice n. 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Introdução de Humberto Baquero Moreno. Prefácio de António Sérgio. Vol 1, Porto, Livraria Civilização.

<sup>29</sup> Apesar do amplo uso feito por Fernão Lopes das crônicas do castelhano Pero Lopez de Ayala, que lhe eram anteriores, é preciso notar consideráveis distinções narrativas que destacam o texto de Fernão Lopes e a construção de personagens e contextos realizada pelo cronista português. Sobre essa questão, veja-se o posicionamento de Teresa Amado: “É verdade que nas crônicas do castelhano Pero López de Ayala, fonte importante de todas elas [as crônicas de Fernão Lopes], se encontram processos narrativos e manifestações de uma atitude crítica que reaparecem nas suas congêneres portuguesas e portanto em parte as aproximam delas. Mas a monotonia do estilo e da construção narrativa, assim como a estreiteza relativa da paisagem política e social que abarcam restringem a zona de semelhança. Esta alarga-se antes no confronto dos textos do cronista português com os de autores ingleses e italianos [...]”. Amado, Teresa, 2007, “Os pensamentos do cronista Fernão Lopes”, em *eHumanista*, vol. 8, 133-142. Sobre a diversidade narrativa do cronista português, conferir: Saraiva, António José (1988), *O Crepúsculo da Idade Média em Portugal*. Lisboa, Gradiva; Monteiro, João Gouveia (1988) *Fernão Lopes: Texto e Contexto*. Coimbra, Livraria Minerva.

<sup>30</sup> Gomes, Rita Costa, *D. Fernando*, 159.

detrimento do bem comum)<sup>31</sup> e em se unir com Leonor Teles de Meneses, rejeitando acordos de casamento com infantas castelhanas. Descrita como “louça”, “aposta” e de “boom corpo” pelo cronista, Leonor Teles teria feito o rei se enamorar “maravilhosamente”, a ponto de perder a razão e a prudência em decorrência deste amor<sup>32</sup>.

A paixão do monarca é comparada pelo cronista a uma ferida, uma chaga, que fora justamente causada por aquela mulher. Há aqui a valoração comum no período de que a beleza feminina atrai e conduz os homens a um mau caminho, à perda da racionalidade. O rei enamorado teria deixado de lado o interesse que poderia ter por qualquer outra mulher (inclusive a afeição que tinha por sua irmã Beatriz). A intensidade de seu desejo por Leonor ganhou fama, fazendo com que o marido desta enviasse mensagem para que ela voltasse logo para casa. D. Fernando, homem mais poderoso do reino, não teria se agradado com semelhante mandato e em segredo teria falado a D. Maria Teles para que fingissem que ela estava muito doente e, por isso, D. Leonor não poderia sair da corte. Neste momento, a figura de Maria Teles é delineada, em oposição ao que seria apresentado posteriormente a respeito de D. Leonor. A irmã mais velha é então identificada da seguinte forma:

Dona Maria era sesuda e corda, e foi muj torvada quamdo lhe esto ouvio dizer; veemdo que per tal aazo elRei quiria desemcaminhar seu casamento que feito tijnha com a Iffante de Castella, moormente seemdo sua irmã casada, e molher de boom fidalgo como era, e seer seu vassallo, começou de lho contrariar assaz mujto<sup>33</sup>.

Portanto, apresentada como uma mulher sensata e sisuda, D. Maria Teles é no discurso lopesiano um marco de moralidade, pois tentou chamar a atenção do rei para a razão, ao argumentar que não era sensato o monarca descumprir o acordo de casamento que possuía na altura com a infanta castelhana e que não devia casar com mulher já casada com um legal vassalo seu. Além disso, afirmaria que o monarca também não poderia tornar sua irmã somente uma barregã (como era comum no contexto). Nesse sentido, o papel atribuído aqui a D. Maria é fundamental para que D. Fernando viesse a legitimar a relação com Leonor Teles, até então passiva na narrativa. Se o laço entre Leonor e Fernando não agradavam à sua irmã, que ao menos ele fosse legitimado em matrimônio, antes de qualquer união carnal.

D. Fernando daria sua palavra a D. Maria, (afirmando querer D. Leonor como mulher acima de qualquer filha de rei no mundo) e teria agido para que o casamento da dama com João Lourenço Cunha fosse anulado por parentesco (“[...] aazo de cunhadia, que he ligeira dachar amtre os fidallgos [...]”<sup>34</sup>). Informando o tio João Afonso Telo III (que tratou do primeiro casamento de Leonor), as duas irmãs também teriam junto a este comunicado a infanta D. Beatriz de Castro sobre a relação. Cumprindo seu propósito, o rei se casa em agosto de 1371 em segredo com D. Leonor, estando presentes somente D. Maria e algumas outras pessoas (não nomeadas na crônica de Fernão Lopes).

Com medo da repressão do rei, João Lourenço Cunha tratou de fugir para Castela. E mediante as possíveis ameaças de D. Fernando, acabaria também por omitir a paternidade de D. Álvaro, tendo revelado o parentesco somente após a morte do rei e na hora de seu próprio falecimento. Por sua vez, na crônica lopesiana, D. Leonor teria omitido ao rei a existência do filho, afirmando nunca ter se deitado com o ex-marido<sup>35</sup>. Deste modo, a identidade feminina da dama também ficaria manchada no registro cronístico pelo abandono do filho. Já quanto a João Lourenço Cunha, Isabel Baleiras comenta que em Castela, o nobre teria sido inclusive parodiado na literatura, tendo circulado à época do reinado de Juan I (1379-1390) uma cantiga aludindo ao tema do marido “cornudo”<sup>36</sup>.

Somente após o casamento *a furto*, o monarca tomaria a iniciativa de avisar o rei castelhano de que não poderia mais casar com sua filha (matrimônio que havia sido acordado em Alcoutim, como parte das negociações de paz com Castela). Mais uma vez, agora através de palavras atribuídas ao rei D. Henrique II, o cronista denota um tom crítico à atitude fernandina e à mulher que ele escolheu para se casar. Segundo o cronista, o rei castelhano,

[...] ouve merencória e, pesoulhe mujto com estas novas, por leixar elRei casar com sua filha, assi como fora trautado antrelles, e carsarse daquella guisa com tal molher, desfazemdo mujto em sua homrra e estado [...]<sup>37</sup>.

A repreensão ao monarca que optou por seguir suas paixões individuais, sua vontade própria, em vez de cumprir uma escolha conjugal de acordo com seu estado régio e seu dever para com o reino, é algo demarcado em diversos momentos pelo cronista servidor da dinastia de Avis<sup>38</sup>. A união com D. Leonor Teles ganha repercussão

<sup>31</sup> Fernão Lopes, *Crônica de D. Fernando*, prólogo, 3, 4.

<sup>32</sup> Fernão Lopes, *Crônica de D. Fernando*, LVII, 153, 154.

<sup>33</sup> Fernão Lopes, *Crônica de D. Fernando*, LVII, 155.

<sup>34</sup> Idem.

<sup>35</sup> A afirmação é colocada na crônica lopesiana no contexto do discurso do Dr. João das Regras, na eleição de D. João I, nas cortes de Coimbra de 1385. Cf: Lopes, Fernão, *Crônica de D. João I*, vol. 1, Cap. CLXXXIV, 396. Ver também: “Carta porque ElRey D. João I foy eleito e levantado por Rey”, em Souza, Antônio Caetano de, *Provas da História Genealógica*, Tomo I, Livro III, doc. n. 2, 349, 350.

<sup>36</sup> Baleiras, Isabel, *Uma rainha inesperada*, 66, 67, 82, 83.

<sup>37</sup> Fernão Lopes, *Crônica de D. Fernando*, LVIII, p. 157.

<sup>38</sup> Fernão Lopes, *Crônica de D. Fernando*, LX- LXVIII; note-se que ao compararmos a descrição das desculpas de D. Fernando ao rei castelhano na crônica lopesiana com a presente na *Crônica del Rey Don Henrique II*, de Pero Lopez de Ayala, notamos que a crítica de Henrique II quanto à D. Fernando rejeitar casamento com uma filha de rei, desfazendo sua honra e estado, não é relatada pelo cronista castelhano. Ayala somente menciona a argumentação de Henrique II de que não faltaria outro honroso casamento para sua filha. Cf: Lopez de Ayala, “Crônica Del Rey Don Enrique, Segundo de Castilla é de Leon”. In: Rosell, D. Cayteano. (Org.) (1953), *Crónicas de los reyes de Castilla, desde Alfonso el Sábido hasta los catoli-*

ainda mais drástica quando Fernão Lopes dedica um capítulo de sua obra a uma possível revolta popular, em diferentes cidades do reino, contra o casamento régio, afirmando que o povo teria ficado “maravilhado” (espantado) com o fato de o monarca realmente ter casado com aquela mulher, causando dano a si e ao reino<sup>39</sup>. No entanto, Isabel Baleiras atenta que não há comprovação de ligação direta ao fato. E neste período, sabe-se que as revoltas populares, em meio ao contexto internacional de crises no século XIV, eram comuns em diferentes reinos europeus<sup>40</sup>.

É pertinente observar que no final desse capítulo sobre a revolta, o cronista acaba sutilmente retirando a culpa do monarca pelo enlace, como se ele tivesse cometido o ato involuntariamente, pois na verdade teria sido “[...] huuma maa molher que o tijna emfeitizado”<sup>41</sup>. A culpa é retirada de Fernando e colocada sobre Leonor Teles, à qual é identificado o atributo de “má” e o valor negativo da feitiçaria, comumente associado ao feminino no período. O rei tanto estaria sofrendo de sandice e de feitiço que após algum tempo arrependeria do casamento<sup>42</sup>.

Apesar da doutrina canônica alegar o casamento indissolúvel a partir do século XII, na prática muitas estratégias eram utilizadas para dissolvê-los junto à Igreja, sendo uma a alegação de parentesco, argumento que Fernão Lopes utilizará para deslegitimar o casamento de Leonor e Fernando ao reconstituir as linhagens. Mas se o rei realmente tivesse se arrependido, por que não anulou seu matrimônio, tal como ocorrera com tantos outros reis, como o rei Luís VII de França e Leonor da Aquitânia, por exemplo? O fato é que o monarca não o fez e continuou casado com D. Leonor até falecer em 1383.

D. Fernando se empenhou para legitimar ainda mais a relação com a dama depois do casamento em segredo. Posteriormente ao episódio do levantamento dos povos, o casal foi para o norte do reino. No mosteiro hospitalário de Leça do Bailio, por volta de maio de 1372, foi realizado o casamento público de D. Fernando e D. Leonor Teles, que a partir de então seria reconhecidamente a rainha de Portugal<sup>43</sup>. Assim, D. Fernando rompia com o padrão ideal imposto à masculinidade monárquica de seu contexto, casando publicamente com uma nobre de uma linhagem secundogênita, rejeitando vantajosos e diplomáticos acordos matrimoniais com infantas de outros reinos.

No que seria um trecho da carta de arras de 5 de janeiro de 1372, exposto na *Crónica de D. Fernando* sobre o casamento público com Leonor Teles, nota-se a preocupação que o rei teve em publicizar e sacralizar sua união<sup>44</sup> (tendo em vista que os casamentos públicos eram realizados à frente de igrejas, contando com a presença clerical):

Amigos, bem sabees como a hordem do casamento he huum dos nobres sacramentos, que Deos em este mundo hordenou, pera nom soamente os Reis, mas aimda os outros homeens, viverem em estado de salvagom, e os Reis averem per lidema linhagem que depos elles soçeda o reino, e regimento real que lhe Deos deu; porende elRei nosso senhor querendo viver em este estado, segundo a el perteeçe, e consijramdo como a muj nobre Dona Lionor, filha de Dom Martin Affonso Tello, e de Dona Aldomça de Vascomcellos, deçemde do linhagem dos Reis, des i como todollos gramdes e moores fidallgos destes reinos tem com ella gramde divedo de parentesco, os quaaes recebendo delRei homrra, como he aguisado, seiam por ello mais theudos de o ajudar a defender a terra; e oolhamdo outro si como a dita Dona Lionor he molher muj convinhável pera elle, por as razões sobre ditas: tem trautado com ella seu casamento, e lhe emtemde de dar taaes villas e logares de seu senhorio, per que ella possa manteer homroso estado de Rainha, como lhe pertemçe<sup>45</sup>.

Muito além da figura do rei enfeitizado do discurso de Fernão Lopes, o casamento com D. Leonor poderia ser inclusive uma estratégia política de D. Fernando. Vivendo um contexto de guerras, a opção pelo matrimônio com uma fidalga portuguesa em detrimento de princesas ibéricas poderia ser uma possibilidade de garantir a independência do reino, não comprometendo Portugal com nenhuma outra casa real, conforme pontuou Luís Adão da Fonseca<sup>46</sup>.

Após o casamento, D. Leonor recebeu sua carta de arras, constituindo sua casa, bens e séquito. A partir de sua união com o rei, os irmãos da rainha e sua linhagem também foram beneficiados na corte portuguesa, como já comentamos anteriormente. De modo revelador, Leonor Teles foi uma rainha que obteve grande participação direta no poder junto ao marido. D. Fernando lhe concedeu poderes jurisdicionais totais sobre as terras da rainha e retomou uma tradição anterior que estava abandonada, a assinatura conjunta de diplomas régios com a esposa. Juntos, o rei e a rainha emitiram 43 diplomas (15 contando com a participação da infanta Beatriz). É relevante observar, como assinalado por Isabel Baleiras, que na escrita de seus diplomas, ainda durante a vida de D. Fernando a rainha preferia iniciar seus documentos com a expressão “dona Leonor pela graça de Santa Maria rainha de Portugal e do Algarve”, enquanto no período em que assumiu a regência do reino denominava-se: “Dona

*cos Don Fernando y Doña Isabel*. Madrid, Real Academia Española, Tomo II, Año Sexto, 1371, VII, 10.

<sup>39</sup> Fernão Lopes. *Crónica de D. Fernando*, LX-LXII.

<sup>40</sup> Baleiras, Isabel, *Uma rainha inesperada*, 95-98.

<sup>41</sup> Fernão Lopes. *Crónica de D. Fernando*, LX, 162.

<sup>42</sup> Fernão Lopes. *Crónica de D. Fernando*, LXIV, 169.

<sup>43</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, LXII, 165, 166.

<sup>44</sup> Baleiras, Isabel, *Uma rainha inesperada*, 89.

<sup>45</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, LXII, 165, 166.

<sup>46</sup> Fonseca, Luís Adão da (1986), *O essencial sobre o Tratado de Windsor*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 16, 18.

Leonor pela graça de deus rainha governador e regedor dos reinos de Portugal e do Algarve<sup>47</sup>; denotando o poder superior obtido com a atribuição da regência.

As conquistas de D. Leonor, desde seu casamento com o rei D. Fernando, ganhariam um caráter pejorativo na *Crónica de D. Fernando* e na primeira parte da *Crónica de D. João I*. Após a união matrimonial, Fernão Lopes traça um perfil negativado para a personagem. Conforme ressaltou Miriam Coser, Leonor Teles teria sua identidade de gênero associada ao principal modelo feminino negativo do medievo: Eva<sup>48</sup>. Leonor é descrita no relato lopeano como uma mulher muito bela, graciosa em seus gestos e feições. Apesar de procurar ser muito boa com todos e caridosa (bondade e caridade, atitudes esperadas para uma rainha), é desqualificada na construção de Fernão Lopes, quando este afirma:

[...] mas quanto fazia, todo danava, depois que conhecerom nella que era lavrador de Venus e criada em sua corte; e fallando os maldizentes, prasmavomna dizendo, que todallas criadas daquella senhora se fingem sempre mujto amaviosas, por tanto que o manto da caridade que mostram, seia cobertura de seus desonestos feitos.<sup>49</sup>

Portanto, o quadro construído é o de que Leonor e as mulheres de sua companhia seriam dissimuladas e seus atos caridosos falsos. A falsidade também se daria quando o cronista lhe atribuiu a condição de adúltera, quadro que seria agravado mais adiante com o adocimento de D. Fernando e um amante nomeado: o conde de Andeiro, João Fernandez<sup>50</sup>.

Em março de 1372, Leonor Teles daria à luz à infanta Beatriz (1372-1420/25<sup>51</sup>), que além de ser a primeira filha de Leonor e Fernando, também seria a única que chegou à idade adulta. A herdeira do casal régio seria referida a partir dos quatro até os onze anos de idade como objeto de vários contratos de casamento, representando a complexidade do quadro de uma realeza sem descendência varonil, dependente do futuro enlace matrimonial de sua única herdeira<sup>52</sup>.

Voltando à figura da irmã da rainha, notamos como na narrativa lopesiana ela representou um contraponto a D. Leonor. As duas denotavam exemplos femininos opostos,

a partir dos valores e ideário atribuído ao gênero feminino no período. Enquanto D. Maria seria uma dona sensata, discreta e bem guardada, D. Leonor seria uma mulher muito solta em falar e costumes, portanto, nada guardada e discreta. D. Maria, viúva de Álvaro Dias de Sousa, além dos bens herdados do marido, também recebeu benefícios da parte de sua irmã que se tornara rainha<sup>53</sup>. No entanto, a ligação entre as duas se modificaria a partir do enlace de D. Maria com o infante D. João de Castro. Por volta de 1376, D. Maria seria uma jovem viúva, ainda formosa e também uma mulher de posses, além de irmã da rainha. Na corte, a dama teria atraído a atenção do infante D. João de Castro, que não ficou alheio a seu estado e condição.

D. João de Castro, que chega a ter um capítulo exclusivo na crônica a respeito de seus perfeitos costumes enquanto nobre cavaleiro (dotado das principais virtudes masculinas físicas e morais)<sup>54</sup>, teria revelado seu amor à dama. Esta, por sua prudência e descrição, na descrição cronística, tratou de deixar claro ao infante que se ele tanto a amasse deveria se casar com ela. Em um encontro furtivo em uma noite com D. João, D. Maria persiste em seu propósito de uma união legítima. Uma aia da dama dá o exemplo ao infante do casamento secreto de Leonor Teles com o rei D. Fernando e o mesmo tipo de matrimônio realizado pelo pai do infante, o rei D. Pedro, com D. Inês de Castro. Elencando o desejo carnal do infante e o desejo de D. Maria de assumir um novo matrimônio, Fernão Lopes relata o consórcio secreto que teria sido realizado entre o casal naquela mesma noite, sugerindo inclusive a consumação da união:

[...] concordarom seus prazivees desejos, outorgando el que a receberia e avia por sua molher; e foi assi de feito que a reçocebo logo, presente Alvor Damtes, e outros de que mujto fiavom; os quaes logo se foram, e el ficou hi, e satisfazendo huum ao desejo do outro, el se partio ledo, sem ella ficar triste, mujto cedo amte manhaã, o mais afastado de fama que se fazer pode<sup>55</sup>.

Mesmo sendo a intenção do casal manter a união em segredo, logo os reis vieram a saber. No discurso legado por Fernão Lopes, D. Fernando, que já se encontrava doente, não teria se incomodado. Já D. Leonor, tendo em vista a condição do marido, temeria que o infante Cas-

<sup>47</sup> Baleiras, Isabel, *Uma rainha inesperada*, 128.

<sup>48</sup> Coser, Miriam Cabral (2003), *Política e gênero: o modelo de rainha nas crônicas de Fernão Lopes e Zurara (Portugal – Séc. XV)*. Tese (Doutorado em História Social), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 12.

<sup>49</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, LXIV, 173.

<sup>50</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, CXV, 326 CXXXIV, 373.

<sup>51</sup> Consoante César Olivera Serrano, a data de morte de D. Beatriz de Portugal não é precisa, situando-se na década de 1420, tendo em vista que: “[...] cabe una última alternativa en relación con el fallecimiento de Beatriz, aunque muy poco probable; sabemos que en el año 1426 su capellán mayor, Miguel Rodríguez de Molina, presenta una súplica ante la curia de Martín V, en ça que se identifica como *tunc devotissime S. eiusdemfilie Beatricis, Castelle, Legionis ac Portugalie regine, capellano maiori*; teniendo en cuenta que la identificación alude a un cargo que ha desempeñado en un pasado reciente, cabría preguntarse si la muerte de Beatriz o pudo producirse, tal vez, en fechas más próximas a las de la súplica que a las de las treguas de 1423. De ser así, sería factible pensar en la primera embajada de Alonso de Cartagena a la corte portuguesa com un telón de fondo muy especial -que la reina aún está viva— mientras que la segunda embajada de 1425 se habría hecho a sabiendas de que la soberana ya había fallecido.” Olivera Serrano, César, 2005, *Beatriz de Portugal, la pugna dinástica Avis-Trastámara*, dissertação de doutoramento, Santiago de Compostela, Consejo Superior de Investigaciones Científicas Xunta de Galicia/Instituto de Estudios Gallegos “Padre Sarmiento”, 177, 178.

<sup>52</sup> Oliveira, Ana Rodrigues (2000), *As representações da mulher na cronística medieval portuguesa (sécs. XII a XIV)*. Cascais: Patrimonia Historica, 223, 224.

<sup>53</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, C, 271, 272.

<sup>54</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, XCVIII, 265, 266.

<sup>55</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, C, 274.



tro, benquisto no reino (ao contrário dela e do monarca, mesmo que já tivessem uma jovem herdeira), tomasse com a irmã a condição soberana. O caráter dissimulado da rainha Leonor, traçado pelo cronista português, atuaria novamente<sup>56</sup>. D. Leonor teria feito seu irmão João Afonso Telo IV comunicar a D. João uma suposta intenção da rainha de que preferiria casar sua filha com ele do que com o duque de Benavente (com o qual a infanta estava comprometida à época). Incitando a ambição régia do infante Castro, D. Leonor acabaria por influenciar no que viria a culminar no assassinato da própria irmã:

de i como veedes, que deseio de reinar he cousa que nom reça de cometer obras contra razom e dereito, nom podia o Iffamte pensar em outra cousa, salvo como avia de casar com a Iffamte, e seer quite de Dona Maria por morte<sup>57</sup>.

Até aqui observamos um crescente protagonismo de D. Leonor Teles, enquanto rainha, na corte portuguesa e no discurso do cronista Fernão Lopes. A ambição projetada para a soberana acabaria por afetar um membro de sua própria linhagem, sua irmã mais velha. Temeria a rainha ser substituída por ela? Tal questão levanta um dilema moral para o período, que seria a falta de amor e lealdade adélfica, ou seja, de solidariedade entre irmãos/irmãs. Didier Lett abordou a importância de se analisar as relações adélficas no contexto das realezas. O pesquisador prefere o termo *adelphos* (que significa nascido da mesma matriz) para conceituar as relações entre irmãos e irmãs, independente do gênero, ao invés de relações fraternais (tendo em vista a amplitude que o conceito de *fraternitas* tinha no medievo). Laços fraternais, ou seja, marcados por relações sociais horizontais seriam fundamentais no ideário medieval (a exemplo da fraternidade entre os cristãos, entre cavaleiros, entre monges, nas associações de comércio e artesanato nas cidades, etc.). O respeito aos laços adélficos é um valor importante e seu rompimento pode levar a graves e perigosas situações, tal como o incesto e o fratricídio<sup>58</sup>. A condição superior que D. Leonor pretendia manter, levaria, portanto ao rompimento de seu amor e solidariedade adélfica a D. Maria, mesmo não chegando ao extremo de um fratricídio. Todavia, este rompimento não deixaria de ser um ponto de destaque para a narrativa lopesiana.

### 3. Os destinos de D. Maria e D. Leonor: entre as experiências vividas e as representações de gênero na cronística lopesiana

A relação entre D. Maria e D. Leonor, apesar das honras concedidas pela rainha, teria sido abalada pela desapro-

vação que a irmã mais velha havia feito do casamento com o rei. Indica-se também que D. Maria estaria afastada da corte depois do casamento com o infante D. João e perto da altura de sua própria morte. A dama teria dívidas que a fizeram perder Mafra, Ericeira, Enxara dos Cavaleiros e outros bens, todos entregues à rainha<sup>59</sup>. A questão do consórcio com o infante Castro agravava a situação perante a rainha. De fato, o que sabemos é que a trajetória de Maria Teles seria abreviada, propositadamente com a interferência da irmã ou não.

Mesmo tendo um filho com D. João de Castro, (Fernando d'Eça), D. Maria não seria poupada por este. O alibi para a morte da dama, sem maior temor e culpa da parte do infante, seria dado por um rumor. A questão dos rumores será tema de debates na Idade Média europeia, sendo grande o papel da oralidade nesta sociedade, faz sentido que rumores e boatos tivessem lugar central no período<sup>60</sup>. Nas cortes régias e senhoriais, em meios às intrigas e jogos de poder, o rumor e as maledicências teriam grande destaque, promovendo ou desfazendo a honra de personagens. Dando muitas vezes fé a boatos não comprovados sobre Leonor Teles, Fernão Lopes faria a condenação expressa de um boato levantado sobre a figura de Maria Teles:

E damtre todos nom se sabe quem, se da parte do Iffamte, se da parte dos outros, foi levantada huuma muj falssa mentira, que seu coração nunca dela pensara, dizendo que bem a poderia matar sem prasmio, porque era fama que dormia com outrem, seemdo sua molher recebida: e per aazo de taes comsselhos, jamais o Iffamte nom perdeo cuidado de casar com sua sobrinha, e descasarse de Dona Maria por morte; e se comprio aqui o exempro que ca tamto que eles tal testemunho amtre si levamtarom, logo o Iffamte determinou em sua voomtade, de cedo a privar da presente vida<sup>61</sup>.

Assim, o cronista exaltaria a injustiça da morte da dama, ao mesmo tempo em que iria desfazer a honra do infante D. João. É importante observar aqui como o adultério é considerado um crime particularmente feminino, pois a suspeita de D. Maria ser adúltera poderia implicar em sua punição com a morte. Como afirmado por Ruth Karras, no adultério a ofensa se daria principalmente pela parte feminina: a mulher casada desonra o marido, pois a virtude e a honra feminina passam essencialmente pelo seu comportamento e moralidade sexual<sup>62</sup>.

No reino português, uma lei do rei Afonso IV, protegia o homem que matava a mulher adúltera, definindo que (mesmo sem ser flagrada no ato), poderia ser morta pelo esposo sem que este fosse punido<sup>63</sup>. Sendo assim,

<sup>56</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, CI, 275, 276.

<sup>57</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, CI, 276.

<sup>58</sup> Lett, Didier (2008), "Les frères et les sceurs «parents pauvres» de la parenté", *Médiévales*, Frères et sceurs, n. 54, 1-8, 4, 5.

<sup>59</sup> Baleiras, Isabel, *Uma rainha inesperada*, 163.

<sup>60</sup> Cf. Gauvard, Claude (1994), "Rumeur et stéréotypes à la fin du Moyen Age", em *La Circulation des nouvelles au Moyen Âge*. Rome, École Française de Rome, 157-177.

<sup>61</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, CI, 277.

<sup>62</sup> Karras, Ruth Mazo (2005), *Sexuality in Medieval Europe: Doing unto Others*. New York: Routledge, 87.

<sup>63</sup> Baleiras, Isabel, *Uma rainha inesperada*, 160.

sem pensar em maiores consequências, D. João foi ao encontro de D. Maria, que estava em Coimbra. Recebendo recado do filho sobre a fúria do infante, no quadro composto pelo cronista, D. Maria se resignaria (tendo confiança na boa fé do infante e deixando as coisas no poder de Deus)<sup>64</sup>.

É de se notar a importância que o cronista português dá ao processo entre o casamento da dama com D. João de Castro e o seu assassinato por este. Isabel Baleiras atentou que de um total de 178 capítulos *da Crónica de D. Fernando*, 18 seriam dedicados a esta trama. A cruza e brutalidade masculina com a qual o infante mataria a irmã de Leonor Teles contrastaria sobremaneira com a imagem de inocência feminina da dama<sup>65</sup>.

A descrição na narrativa lopesiana da sequência de acontecimentos que resultam na morte de D. Maria Teles é dramática. O infante invade a câmara onde a esposa dormia. Esta teria tentado demovê-lo do propósito, argumentando que ele teria sido mal aconselhado. Sem lhe dar ouvidos, D. João a acertaria com um bulhão cruamente perto do coração e depois perto da virilha, enquanto todos os membros de seu séquito choravam desesperados, vendo-a clamar pela Virgem Maria. Assim, a honrada e inocente dama, como descrita pelo cronista, morreria<sup>66</sup>.

A morte teria se dado entre 1377-1379, sendo difícil datá-la com precisão<sup>67</sup>. Após o assassinato, D. João fugiria para a comarca da Beira. Com a chegada da notícia à corte, D. Leonor teria tomado luto pela irmã. A crônica lopesiana afirma que apesar disso, a rainha teria falado ao rei para não fazer caso do ocorrido, dizendo que eram coisas que aconteciam no mundo<sup>68</sup>. Todavia, outra fonte coeva (o códice do marquês de Tancos), afirmaria que quem proferiu tais palavras foi o rei a D. Leonor, não o contrário<sup>69</sup>.

O infante iria perceber que a promessa de Leonor de casar sua herdeira com ele era falsa e também seria advertido que os irmãos de sua esposa assassinada estavam à sua procura para vingar a honra da irmã. Confrontam-se aqui, questões linhagísticas, lealdade adélfica, hierarquias de gênero e masculinidades, opondo quem desfez a honra da figura feminina e quem procurava refazê-la através da vingança. Este era um jogo essencialmente entre homens.

A figura do nobre cavaleiro D. João se transmutaria na narrativa lopesiana, ele se tornaria um homem amar-

gurado e arrependido da desonra que cometeu e, por fim, fugiria para Castela, passando a viver sob a mercê do rei castelhano e afastando suas possibilidades ao trono português<sup>70</sup>. Com sua intriga e plano, Leonor Teles teria afastado a ameaça da irmã se tornar rainha e ainda teria conseguido afastar o infante D. João do reino.

A desonra cometida pelo infante ao assassinar uma mulher que seguiria honestamente as atribuições cabíveis a uma boa esposa no contexto em questão, implicaria na perda de seus bens e em seu afastamento da corte portuguesa.

Tal afastamento geraria inclusive a traição do infante a seu reino natural, pois ele viria a lutar ao lado monarca castelhano durante uma das guerras de D. Fernando contra o reino castelhano. A permanência de D. João em Castela implicaria também em sua posterior prisão por Juan I, após a morte do rei D. Fernando em 1383 e contexto da regência de D. Leonor Teles<sup>71</sup>. No entanto, mesmo assim, o infante D. João colaborou ativamente com o rei castelhano no contexto da guerra peninsular<sup>72</sup>, sendo após o contexto da batalha de Aljubarrota recompensado em Castela com o senhorio de Alba de Tormes. Já no ano de 1387, foi nomeado duque de Valência<sup>73</sup>.

Deslegitimado nas cortes de Coimbra de 1385 por suas traições ao reino tanto em tempo de Henrique II, bem como no tempo de Juan I e sua exclusão do testamento de D. Fernando, o infante Castro se resignaria às recompensas do segundo monarca Trastâmara à sua lealdade, alcançando um *status* elevado na corte castelhana, onde teria morrido em data incerta<sup>74</sup>.

Voltando ao contexto narrativo de Fernão Lopes, concluímos que o cronista português relegaria ao infante a indignidade ao trono demarcando dois pontos essenciais: a cobiça pelo poder que implicou na injusta morte de sua esposa e a traição ao irmão soberano através dos combates junto ao rei castelhano.

Após a morte de D. Maria Teles e o afastamento do infante D. João de Castro do reino, no começo da década de 1380, outras questões iriam nortear o reinado de D. Fernando e D. Leonor Teles. Apesar de ter tido outras gestações, a rainha não concebeu filhos que sobreviveram muito tempo após o nascimento. Fernão Lopes utilizou estes casos para colocar dúvidas sobre a fidelidade de Leonor e a possibilidade de as crianças não serem filhas do rei<sup>75</sup>. O discurso lopesiano caminha para a ta-

<sup>64</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, CII, 280

<sup>65</sup> Baleiras, Isabel, *Uma rainha inesperada*, 159, 165.

<sup>66</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, CIII, 284.

<sup>67</sup> Sobre essa questão, conferir o rastreamento de Baleiras: Baleiras, Isabel, *Uma rainha inesperada*, 162, 163.

<sup>68</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, CIV, 285.

<sup>69</sup> Baleiras, Isabel, *Uma rainha inesperada*, 160-163.

<sup>70</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, CV, 289, 290; CVI, 291, 292.

<sup>71</sup> Lopez de Ayala, "Crónica Del Rey Don Juan Primero de Castilla é de Leon". In: Rosell, D. Cayteano. (Org.) (1953), *Crónicas de los reyes de Castilla, desde Alfonso el Sábio hasta los católicos Don Fernando y Doña Isabel*. Madrid, Real Academia Española, Tomo II, Año Quinto, 1383, VIII, 84. O cronista castelhano afirma que o rei não teria prendido o infante por este feito algo contra seu serviço, mas sim por receio de que alguns de Portugal quissem toma-lo por rei.

<sup>72</sup> No relato referente às Cortes de Coimbra de 1385 é argumentado o apoio aos inimigos do reino português pelos infantes Castro. Cf: Fernão Lopes, *Crónica de D. João I* (1991), Segundo o Códice n. 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Introdução de Humberto Baquero Moreno. Prefácio de António Sérgio. Vol 1, Porto, Livraria Civilização, CLXXXVIII, 410, 411.

<sup>73</sup> Olivera Serrano, *D. Beatriz de Portugal*, 286-288.

<sup>74</sup> Olivera Serrano, *D. Beatriz de Portugal*, 287, 288.

<sup>75</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, CLXXII, 475.

xação da condição de adúltera de Leonor Teles, a qual diferente da irmã, não seria assassinada, mas teria seu amante assassinado.

O suposto amante seria o conde de Andeiro, João Fernandez, galego que teve papel diplomático importante durante o reinado de D. Fernando e que veio com o tempo a ganhar um peso político grande no reino<sup>76</sup>. Fernão Lopes aludiria e daria crédito à má fama, portanto, aos rumores, sobre o caso que a rainha teria tido com o nobre<sup>77</sup>, mesmo que em outras fontes, como as crônicas do castelhano Ayala, a demarcação de uma relação amorosa entre D. Leonor Teles e o conde de Andeiro não existisse. Diferente de sua sensata e discreta irmã, os comportamentos de D. Leonor são elaborados na crônica para deslegitimar sua honra enquanto mulher e rainha. A traição da “aleivosa” Leonor (como o cronista a chamaria já na primeira parte do texto sobre D. João I<sup>78</sup>) desonrava Fernando e colocava dúvidas sobre a legitimidade da herdeira Beatriz – o que será questionado no discurso lopesiano para a justificação da tomada de poder pelo Mestre de Avis. Além da traição conjugal, Leonor também acabou em um momento traindo a Deus, quando Fernão Lopes diz que ela teria comungado uma vez com hóstia não sagrada<sup>79</sup>, mostrando-se também uma má cristã, algo inaceitável para uma rainha.

Mas até a queda final da rainha em 1383, houve outros passos de grande importância, que acrescentaram seu estado e poder. Crucial foi a assinatura do Tratado de Salvaterra de Magos, pelo qual se firmariam pazes com Castela, juntamente ao definitivo contrato de casamento da infanta Beatriz com o rei Juan I, bem como a definição da questão da sucessão no reino português. O documento visou assegurar a independência dos reinos de Castela e Portugal, procurando evitar a usurpação do trono pelo rei castelhano. Pelo tratado, com o falecimento do rei D. Fernando, D. Leonor ficava incumbida totalmente da regência do reino e também da criação, em Portugal, de um herdeiro ou herdeira que viesse a ser gerado pelo rei castelhano e D. Beatriz, até que a criança completasse a maioria<sup>80</sup>.

O testamento de D. Fernando também asseguraria a regência de Leonor. Amplos poderes seriam concedidos para a rainha portuguesa, incumbida de todo o desembargo, administração dos oficiais, direitos e rendas régias, escolha de conselheiros, cunhagem de moeda, patrocínio religioso<sup>81</sup>.

1383 seria um ano complexo para D. Leonor e a monarquia portuguesa. Em 22 de outubro, D. Fernando faleceu. A rainha assumiria a regência com sua filha, já casada e em Castela. Na crônica de Fernão Lopes

a soberana adquiriria uma astúcia masculina, chegando a contestar a competência dos homens para o poder, alegando que ela não iria perder tempo com montaria e caça como os reis faziam e por isso teria melhores condições de reger o reino<sup>82</sup>.

Mesmo que no princípio não houvesse uma oposição declarada ao seu governo, a complexidade do contexto de sua regência – sem um varão em minoridade apenas aguardando pela maioria e a união de sua herdeira com o rei de Castela (que poderia descumprir o acordo de Salvaterra de Magos) – iria impactar e prejudicar a regência da rainha. Leonor, seria acusada de atender a interesses de nobres estrangeiros, deixando de lado pedidos dos súditos portugueses, relativos aos interesses do reino e de seus concelhos. A regente teria promovido no começo de sua regência uma reunião com os homens-bons de Lisboa. Nesse encontro, teria sido firmado o compromisso de a rainha não deixar estrangeiros interferirem nos negócios do reino. Acordos como este não teriam sido cumpridos, comprometendo publicamente a posição da regente e de seus partidários<sup>83</sup>.

Outro ponto fulcral para o início de hostilidades foi o penão real por D. Beatriz. Visando garantir o cumprimento do acordo de Salvaterra de Magos, a legitimidade de sua regência e de sua herdeira, a rainha mandou que se realizasse a aclamação de D. Beatriz em Lisboa. No entanto, a ação teria sido recebida com hostilidade em muitos locais do reino, que temiam um avanço de Juan I sobre o território e o descumprimento do Tratado de Salvaterra de Magos. Tal questão teria propiciado o surgimento de grupos ligados aos concelhos das cidades e extratos da nobreza que defendiam a sucessão do trono português por um varão de sangue real excluído do testamento de D. Fernando (neste momento pensava-se nos irmãos Castro, irmãos naturais do rei), como sendo uma opção preferível a qualquer ameaça de intervenção externa<sup>84</sup>.

Tendo em vista questões como as preocupações com a atenção a interesses estrangeiros e privados, tal como a intervenção de nobres como João Fernandez nos negócios do reino, uma posição drástica teria sido tomada pelo Mestre de Avis: o bastardo régio assassinaria o conde João Fernandez<sup>85</sup>. A primeira parte da *Crônica de D. João I* se inicia justamente com as especulações para a morte do conde. Novamente, veremos uma questão adélfica sendo ligada a uma recuperação de honra. Nesse momento, o irmão de D. Leonor Teles, João Afonso Telo IV, sabendo da má fama que se alastrava sobre a irmã e o caso com o Andeiro, teria se mobilizado para matar o conde e recuperar a honra de D. Leonor. Ten-

<sup>76</sup> Sobre essa questão, conferir: Baleiras, Isabel, *Uma ranha inesperada*, 283-285.

<sup>77</sup> Fernão Lopes, *Crônica de D. Fernando*, CXV, 326.

<sup>78</sup> Fernão Lopes (1991), *Crônica de D. João I*, vol. 1, XVIII, 39.

<sup>79</sup> Fernão Lopes, *Crônica de D. João I*, XXV, 51.

<sup>80</sup> “Contrato do casamento da infanta D. Brites com Elrey D. João I de Castella”, em Souza Antonio Caetano de, *Provas da história genealógica...*, doc. n 39, 312-315.

<sup>81</sup> Cf: Fernão Lopes, *Crônica de D. Fernando*, CLVIII, 442; Rodrigues, Ana Maria S. (2016), “Las regencias femininas en los reinos ibéricos medievales: ¿fue el caso portugués una singularidad?”, *Anuario de Estudios Medievales*, vol. 46, nº 1, 301-328, 306.

<sup>82</sup> Fernão Lopes, *Crônica de D. Fernando*, CLXXIV, 481.

<sup>83</sup> Rodrigues, Ana Maria S. “Las regencias femininas en los reinos ibéricos medievales”, 311.

<sup>84</sup> Rodrigues, Ana Maria S. “Las regencias femininas en los reinos ibéricos medievales”, 308, 309.

<sup>85</sup> Lopes Fernão. *Crônica de D. João I*, XI- XVI.

do sido avisada sobre as intenções do irmão, a rainha conseguiu em um primeiro momento evitar a morte de João Fernandez<sup>86</sup>. Todavia, o pretense amante da rainha se tornou alvo de atentados por diferentes homens do círculo cortesão.

Por fim, o Andeiro acabou sendo assassinado pelo Mestre de Avis, D. João. A execução praticada pelo ilegítimo filho de D. Pedro I é afirmada no discurso cronístico de sua dinastia não como um crime, mas sim como uma atitude em defesa da honra de seu falecido irmão D. Fernando<sup>87</sup>. A crônica de Fernão Lopes busca demarcar até mesmo uma aprovação feminina do ato, de mulheres cidadinas que se colocam como defensoras da moralidade do reino e contra a adúltera:

As donas da çidade pella rrua per hu ell hia, sahiam todas aas janellas com prazer dizendo altas vozes: <Mantenhavos Deos, Senhor. Beemto seja Deos que vos guardou de tamanha traiçom, quall vos tinham basteçoda><sup>88</sup>.

A partir de então, a figura de D. João como salvador da soberania portuguesa começa a se delinear no texto cronístico e outros atos populares são realizados em seu nome. O futuro rei seria o antagonista de Leonor Teles e herói da narrativa lopesiana.

A morte do Andeiro é o marco do início da queda de D. Leonor. Forma-se um grupo apoiador da figura do Mestre de Avis (tendo-se em conta que os infantes Castro, João e Dinis, encontravam-se em Castela e seriam impedidos pelo rei Juan I de voltar a Portugal). É relevante observar um confronto de narrativas distintas sobre a crise dinástica que se desenvolveu: a crônica de Fernão Lopes coloca uma versão de que, tendo em vista o agravamento dos conflitos, D. Leonor Teles teria chamado o genro, Juan I para que viesse ajudá-la a retomar a ordem na regência<sup>89</sup>. Todavia, a crônica castelhana de Pero Lopez de Ayala afirma que teria sido primeiramente o Mestre de Avis, irmão bastardo do rei Fernando e futuro João I da dinastia Avis, quem chamou o rei castelhana para vir a Portugal tomar o trono para sua mulher Beatriz<sup>90</sup> (nesse caso, a presença do rei de Castela poderia afastar a regente Leonor, dando espaço para que a nobreza portuguesa pudesse escolher outro governante)<sup>91</sup>.

Chamado por D. Leonor ou por D. João, o fato é que D. Juan I adentrou no território português, agravando a crise dinástica e os confrontos abertos. Estando com o rei de Castela em seus domínios, Leonor Teles acabou por abdicar de sua regência, assinando a renúncia e abrindo caminho para os partidários do monarca castelhana<sup>92</sup>.

Do conflito e partidos instaurados, sabemos que sairia vitorioso o Mestre de Avis, como representante de um grupo plenamente português (ligado às cidades e nobres de diferentes categorias). Alçado regedor do reino, depois de dois anos de lutas, o Mestre de Avis foi eleito rei nas Cortes de Coimbra, em 1385. Nesta ocasião, o doutor João das Regras defendeu sua causa a partir da estratégia de deslegitimar todos os outros candidatos possíveis (principalmente os infantes João e Dinis, que possuíam importantes partidários no reino), além da rainha Beatriz<sup>93</sup>. Depois uma regência de apenas três conturbados meses, D. Leonor acabou sendo exilada em Castela, no Mosteiro de Santa Clara de Tordesilhas, em 1384<sup>94</sup>.

Mesmo sem a possível ameaça da condição régia pela irmã D. Maria Teles, mesmo com o infante D. João de Castro afastado do reino e rendido em Castela, a rainha Leonor Teles, alçada à condição de regente única do reino com a morte do marido, não conseguiu manter seu poder - seria surpreendida por outras condições e personagens, inclusive menos prováveis ao trono. À parte das idealizações da figura do Mestre de Avis e do caráter em grande parte negativado que lhe seria posteriormente atribuído por Fernão Lopes, D. Leonor Teles atuou enquanto rainha e regente o quanto pôde até ser levada para Castela. Enquanto mulher, sem um varão legítimo, apenas com uma herdeira casada com o rei vizinho, a rainha acabou por sucumbir devido a tramas políticas internas e externas, em uma sociedade acostumada a ser governada por uma cabeça masculina.

A data exata da morte da rainha é incerta, teria ocorrido entre 1391 e 1410. Sabe-se que uma tradicional suposta datação de falecimento em 1386, no Mosteiro de Tordesilhas, não se comprova, tendo-se registros posteriores de sua presença em Castela. Conforme Baleiras, D. Leonor parece ter-se reaproximado da vida de corte e de D. Beatriz, ainda antes ou após a morte de Juan I<sup>95</sup>. Em 1390 sabe-se que ainda era viva, pois foi incluída nos gastos da casa do rei Juan I nas Cortes de Guadalajara. Para além de possíveis referências do cronista aragonês Jerónimo Zurita de uma Leonor integrada ao círculo cortesão castelhana em 1391<sup>96</sup>, há também pesquisadores que defendem que o falecimento deve ter ocorrido em 1405, pois o testamento do rei Henrique III, de 1406, não refere D. Leonor, citando apenas a rainha Beatriz. Mesmo podendo ser só uma confirmação do que teria sido promulgado em 1397, o *Livro de lo Salvado de Juan II de Castilla* citou a transferência das rendas de Leonor Teles para o infante Fernando de Antequera em 1410<sup>97</sup>.

<sup>86</sup> Lopes Fernão. *Crônica de D. João I*, I, 4-6.

<sup>87</sup> Lopes Fernão. *Crônica de D. João I*, IX, 19-22.

<sup>88</sup> Lopes Fernão. *Crônica de D. João I*, XI, p. 26.

<sup>89</sup> Lopes Fernão. *Crônica de D. João I*, LXI, 120.

<sup>90</sup> Lopez de Ayala, *Crônica de Don Juan Primero*, Año Quinto, 1383, VII, 83.

<sup>91</sup> Baleiras, Isabel, *Uma rainha inesperada*, 272.

<sup>92</sup> Lopes, Fernão, *Crônica de D. João I*, LXV, 125.

<sup>93</sup> Lopes, Fernão, *Crônica de D. João I*, CLXXXIII- CLXXXVII.

<sup>94</sup> Lopez de Ayala, *Crônica de Don Juan Primero*, Año Sexto, 1384, VI, 89, 90.

<sup>95</sup> Baleiras, Isabel, *Uma rainha inesperada*, 343.

<sup>96</sup> Olivera Serrano, *D. Beatriz de Portugal*, 253.

<sup>97</sup> Baleiras, Isabel, *Uma rainha inesperada*, 268, 343-346.

As trajetórias das irmãs Teles de Meneses evidenciam que vários poderiam ser os destinos de mulheres nobres no ambiente cortesão. Tendo seus caminhos cruzados pelo parentesco, as irmãs também teceriam relações na corte portuguesa, mas neste meio traçariam caminhos distintos. Ambas asseguraram casamentos honrosos, não se restringindo à condição de barregãs. Mas ambas também teriam tido casamentos secretos (o primeiro de Leonor com o rei D. Fernando, que veio depois a ser público; e o segundo de D. Maria, com o infante

D. João de Castro, nunca confirmado). Contrariando expectativas gerais, D. Leonor chegaria à mais alta posição para uma mulher num reino. D. Maria obteria rendas e privilégios, mesmo que depois viesse a ter problemas com o patrimônio. Tragicamente a relação entre as duas irmãs foi cortada, atravessada pelos meandros e disputas de poder na realeza. D. Leonor sobreviveria à irmã muito mais tempo, mas seu destino governativo e seu poder não durariam para além de alguns meses após a morte do rei D. Fernando.

## 4. Referências

### 4.1. Fontes primárias

- “Carta porque ElRey D. João I foy eleito e levantado por Rey”, en Souza, António Caetano de (Org.), 1946-1954, *Provas da história genealógica da Casa Real Portuguesa*. Edição revista por M. Lopes de Almeida. Tomo I, livro III, doc. n. 2, 347-354.
- “Contrato do casamento da infanta D. Brites com Elrey D. João I de Castella”, en Souza Antonio Caetano de (Org.), 1946-1954, *Provas da história genealógica da Casa Real Portuguesa*. Edição revista por M. Lopes de Almeida. Tomo I, livro II, Coimbra, Atlântida, doc. n 39, 296-337.
- “Instrumento porque elRey D. Pedro I recebeo por palavras de presente a D. Ignez de Castro”, en Souza, Antonio Caetano de (Org.), 1946-1954, *Provas da história genealógica da Casa Real Portuguesa*. Edição revista por M. Lopes de Almeida. Tomo I, livro II, Coimbra, Atlântida, doc. n. 31, 275-278.
- Fernão Lopes, 1965, *Crónica de D. Pedro I*. Segundo o Códice n. 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Introdução de Damião Peres. Porto: Livraria Civilização.
- Fernão Lopes, 1979, *Crónica de D. Fernando*. 4ª Edição integral. Introdução de Salvador Dias Arnaut. Porto, Livraria Civilização.
- Fernão Lopes, 1991, *Crónica de D. João I*. Segundo o Códice n. 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Introdução de Humberto Baquero Moreno. Prefácio de António Sérgio. Vol 1, Porto, Livraria Civilização.
- Fernão Lopes, 1949, *Crónica de D. João I*. Edição Preparada por M. Lopes de Almeida e A. de Magalhães Basto. Segundo o códice inédito CIII/1-10 da Biblioteca Pública de Évora confrontado com o texto impresso em 1644 e versões quinhentistas da mesma crônica existentes nas bibliotecas da Universidade de Coimbra e Municipal do Porto. Porto, Livraria Civilização, vol. 2.
- Lopez de Ayala, “Crónica Del Rey Don Enrique, Segundo de Castilla é de Leon”. In: Rosell, D. Cayteano. (Org.), 1953, *Crónicas de los reyes de Castilla, desde Alfonso el Sábio hasta los catolicos Don Fernando y Doña Isabel*. Madrid, Real Academia Española, Tomo II.
- Lopez de Ayala, “Crónica Del Rey Don Juan Primero de Castilla é de Leon”. In: Rosell, D. Cayteano. (Org.) (1953), *Crónicas de los reyes de Castilla, desde Alfonso el Sábio hasta los catolicos Don Fernando y Doña Isabel*. Madrid, Real Academia Española, Tomo II.
- Oliveira Marques, António H. de (Ed.), 1984, *Chancelarias Portuguesas, D. Pedro I (1357-1367)*, 1984. Lisboa, Universidade Nova de Lisboa.

### 5.2. Bibliografia

- Amado, Teresa, 2007, “Os pensamentos do cronista Fernão Lopes”, en *eHumanista*, vol. 8, 133-142.
- Baleiras, Isabel de Pina, 2013, *Uma rainha inesperada: Leonor Teles*. Lisboa, Temas e Debates.
- Barthélemy, Dominique, 1985 (re 2009), “Parentesco”, en DUBY, Georges (org.), *História da Vida Privada 2: da Europa feudal à Renascença*. São Paulo, Companhia das Letras.
- Coser, Miriam Cabral, 2003, *Política e gênero: o modelo de rainha nas crônicas de Fernão Lopes e Zurara (Portugal – Séc. XV)*. Tese (Doutorado em História Social), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.
- Earenfight, Theresa, 2007, “Without the Persona of the Prince: Kings, Queens and the Idea of Monarchy in Late Medieval Europe”. *Gender & History*, n. 19, vol. 1, 1- 21.
- Fernandes, Fátima Regina, 2003. *Sociedade e Poder na Baixa Idade Média Portuguesa*. Dos Azevedo aos Vilhena: as famílias da nobreza medieval portuguesa. Curitiba, Editora UFPR.
- Fernandes, Fátima Regina, 2005, “A nobreza, o rei e a fronteira no medievo peninsular”, *En la España Medieval*, nº 28, 155-176.
- Fonseca, Luís Adão da, 1986, *O essencial sobre o Tratado de Windsor*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Gauvard, Claude, 1994, “Rumeur et stéréotypes à la fin du Moyen Age”, em *La Circulation des nouvelles au Moyen Âge*. Rome, École Française de Rome, 157-177.
- Gomes, Rita Costa, 1995, *A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média*. S/I, Difel, 1995.
- Gomes, Rita Costa, 2009, *D. Fernando*, Reis de Portugal. Lisboa, Temas e Debates.
- Guenée, Bernard. 2002, “Corte”, em Le Goff, Jacques; Schmitt, Jean-Claude. (eds.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 Vols. Vol. 1, Bauru-SP, EDUSC, p. 269-281.
- Hutchinson, Amelia P., 2005, “Punctuating the Narrative: The Structural Function of Female Characters in Fernão Lopes’s and Gomes Eanes de Zurara’s Chronicles”, *Portuguese Studies Review*, vol. 13 (1-2), 1-14.
- Karras, Ruth Mazo, 2005, *Sexuality in Medieval Europe: Doing unto Others*. New York: Routledge.

- Lett, Didier, 2008, “Les frères et les sœurs «parents pauvres» de la parenté”, *Médiévales*, Frères et sœurs, n. 54, 1-8.
- Oliveira Marques, António H. de, 1987, *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa, Presença.
- Oliveira, Ana Rodrigues, 2000, *As representações da mulher na cronística medieval portuguesa (sécs. XII a XIV)*. Cascais: Patrimonia Historica.
- Monteiro, João Gouveia, 1988, *Fernão Lopes: Texto e Contexto*. Coimbra, Livraria Minerva.
- Oliveira, António Resende de, 2011, “O corpo. A sexualidade”, en Mattoso, José (dir.); Vasconcelos e Sousa, Bernardo (coord.). *História da Vida Privada em Portugal, Idade Média*. Lisboa, Temas e Debates.
- Olivera Serrano, César, 2005, *Beatriz de Portugal, la pugna dinástica Avis-Trastámara*, dissertação de doutoramento, Santiago de Compostela, Consejo Superior de Investigaciones Científicas Xunta de Galicia/Instituto de Estudios Gallegos “Padre Sarmiento”.
- Rodrigues, Ana Maria S., 2016, “Las regencias femininas en los reinos ibéricos medievales: ¿fue el caso portugués una singularidad?”, *Anuario de Estudios Medievales*, vol. 46, nº 1, 301-328.
- Saraiva, António José, 1988, *O Crepúsculo da Idade Média em Portugal*. Lisboa, Gradiva.
- Shadis, Miriam, 2009, *Berenguela of Castile (1180 –1246) and Political Women in the High Middle Ages*. The New Middle Ages. New York, Palgrave Macmillan.
- Sousa, Bernardo de Vasconcelos e; Pizarro, José Augusto de Sotto Mayor, 2011, “A família – estruturas de parentesco e casamento”, en Mattoso, José (dir.); Vasconcelos e Sousa, Bernardo (coord.). *História da Vida Privada em Portugal, Idade Média*. Lisboa, Temas e Debates.